

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 20 de Março, nº 99, Centro, Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ sob o nº **92.410.422/0001-53**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, Rua Guaianazes, nº 1489, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (um) veículo** ao **Contrato nº 20/2024**, referente à prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil para veículos de propriedade do Município, conforme necessidade da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em razão da inclusão do veículo, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 1.833,91** (um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **Cláusula Segunda – Do Objeto**, para nela constar, além do objeto já contratado, a inclusão de **01 (um) veículo**, conforme apólice/endosso a ser emitido pela seguradora, passando tal veículo a integrar o rol de bens segurados vinculados ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20/2024**, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como na justificativa e no interesse público devidamente demonstrados no respectivo procedimento administrativo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sagrada Família/RS, 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO Contratante		DE	SAGRADA		FAMÍLIA
PORTO Contratada	SEGURO	COMPANHIA	DE	SEGUROS	GERAIS